



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Decreto Nº 012

01/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.036.900,00( Um Milhão Trinta e Seis Mil Novecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 797 de 29 de novembro de 2023.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
1003	Aquis de Móveis, Equip. e Veículo p/ Gabinete do Prefeito		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17550000	REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		347.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>347.900,00</b>
2002	Gestão da Consultoria e Assessoria Jurídica		
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		70.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>417.900,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	Gestão da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações Restituições Trabalhistas		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		30.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
15010000	Outros REC. não Vinc.		54.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>84.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>84.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2027	Gestão das Ações da Atenção Primária.		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2075	Gestão de Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		235.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>235.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>255.000,00</b>
<b>0207000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2070	Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família - IGDBF		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0210000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

## Dotações Suplementadas

<b>0210000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
1020	Construção e Reforma de Estradas, Pontes e Pontilhões		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		270.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>270.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>270.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.036.900,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.036.900,00

## Dotações Anuladas

<b>0201000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
1003	Aquis de Móveis, Equip. e Veículo p/ Gabinete do Prefeito		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		115.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>115.900,00</b>
2003	Gestão do Gabinete do Prefeito		
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>120.900,00</b>
<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
1004	Equipamento da Secretaria de Administração		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2006	Gestão da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15010000	Outros REC. não Vinc.		54.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>74.000,00</b>
2314	Gestão do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		35.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>194.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

## Dotações Anuladas

<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2010	Gestão da Tesouraria		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2011	Gestão da Contabilidade		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2027	Gestão das Ações da Atenção Primária.		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		10.000,00
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		15.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
2029	Gestão das Ações de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2030	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
2034	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal - ESB		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		14.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.000,00</b>
2035	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		11.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		45.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>56.000,00</b>
2075	Gestão de Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		10.000,00
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		11.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>21.000,00</b>
2300	Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>255.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

## Dotações Anuladas

<b>0206000</b>	<b>GERENC.DAS AÇÕES DA SECRET.MUNIC.DE INFRAESTRUTURA</b>		
1055	Constr. Ampl. e Reforma de Prédios Públicos		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17550000	REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		68.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		270.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>338.000,00</b>
1056	Aquis. de Veículos, Máquinas e Equipamentos		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17550000	REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2042	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		39.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>39.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>427.000,00</b>
<b>0207000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2235	Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.036.900,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COCOS, 01 de fevereiro de 2024

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Prefeito

021.272.047-35